

ATA DA 36^a. SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2001

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de junho do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente no exercício da Presidência, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cibele Figueiredo, Diretora Geral em exercício, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Manoel Rafael ressalvou as ausências do Presidente, Des. Antônio Camarotti e do Juiz Ridalvo Costa. Em seguida, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 5808 (Classe 6)

ORIGEM: TORITAMA - PE (112ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Sérgio Falção

RECORRENTE: Comitê Financeiro Municipal do PSDC, por seu Presidente, Sr.

Nelson Caetano da Silva.

ADVOGADO: Paulo Gomes da Silva Filho

ASSUNTO: Recorre contra decisão que rejeitou a Prestação de Contas

apresentada pelo Recorrente, por irregularidades.

DECISÃO: Preliminar e unanimemente, declarou-se a nulidade da sentença, por cerceamento de defesa, devolvendo-se os autos ao juízo de origem para os procedimentos pertinentes. Decisão independente de acórdão.

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10367 (Classe 1)

ORIGEM: CATENDE - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael

REQUERENTE: Dr. AILTON SOARES PEREIRA LIMA, Juiz Eleitoral da 43ª

Zona – Catende.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de

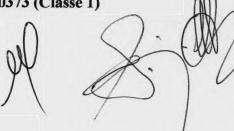
Cartório Eratóstenes Hawlynson Gomes.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10373 (Classe 1)

ORIGEM: CUPIRA - PE

RELATOR: Des. Manoel Rafael



99

REQUERENTE: Dra. ALINE CARDOSO DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 95ª Zona - Cupira.

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Ângela Maria da Silva.

DECISÃO: "Unanimemente, deferiu-se o pedido."

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Level Source Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Shell